

TERMOS E CONDIÇÕES DE ALUGUER

1) A QUEM SE APLICAM OS TERMOS E CONDIÇÕES DE ALUGUER?

Os T&C aplicam-se a Si, a pessoa que paga o aluguer e quaisquer custos associados (e pode ser também o condutor), bem como a qualquer (outro) condutor que esteja expressamente indicado no Contrato de Aluguer e, como tal, esteja autorizado a conduzir o Veículo. Todas as pessoas indicadas no Contrato de Aluguer são solidariamente responsáveis pelo pagamento de quaisquer quantias devidas no âmbito do mesmo.

2) QUEM PODE ALUGAR E QUEM PODE CONDUZIR?

a) Quem pode alugar?

Qualquer pessoa que: seja legalmente capaz de assinar um contrato com a Paulo Aguiar Unipessoal, Lda. e esteja preparada para assumir a responsabilidade pelo Veículo durante o Período de Aluguer.

Tenha os meios aceites pela a Paulo Aguiar Unipessoal, Lda. (conforme tabela abaixo) para pagar o aluguer do Veículo e quaisquer custos associados;

Método de Pagamento aceite	PT
Dinheiro	✓
Cartões de crédito	✓
Vouchers	✓

- Que seja portador de documentos de identificação válidos. Os documentos exigidos a cidadãos portugueses são: Identificação pessoal (Bilhete de identidade ou cartão de cidadão) e carta de condução. Para cidadãos fora da União Europeia Passaporte e carta de condução.

b) Quem pode conduzir?

Um Condutor autorizado do Veículo é qualquer pessoa física que cumpra todos os seguintes requisitos:

- esteja expressa e completamente identificado no Contrato de Aluguer ou em qualquer documento anexo ao mesmo (que também pode ser o locatário);
- seja portador de carta de condução e de documentos de identificação válidos (identificação nacional ou passaporte);
- seja portador de carta de condução válida, e tenha idade superior a 23 Anos.
- Se tiver menos de 23 Anos de idade e ou carta à menos de 1 Ano, é lhe cobrado uma taxa de 25,00€ por aluguer. Qualquer pessoa que não esteja expressamente mencionada/identificada no Contrato de Aluguer não está autorizada a conduzir o Veículo da Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. mesma forma, qualquer pessoa que não seja portadora dos documentos de identificação válidos. Se você permitir que uma pessoa não autorizada conduza o Veículo, estará a violar os T&Cs e Será responsável por quaisquer consequências que daí resultem, incluindo a possibilidade de responder perante a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. pelos danos causados por Si ou pela pessoa não autorizada. Nessas circunstâncias, nem você nem o condutor não autorizado estarão cobertos por qualquer seguro oferecido através da Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. salvo o seguro obrigatório de responsabilidade civil.

3) ONDE POSSO CONDUZIR O VEÍCULO?

Pode conduzir o Veículo nas Ilha de São Miguel, Terceira, Pico e São Jorge (adiante designada por “o Território”) e/ou restantes ilhas do arquipélago dos Açores (mediante autorização expressa da Paulo Aguiar, Unipessoal Lda.);

Note que tem de cumprir as regras de trânsito e demais regulação rodoviária do país onde esteja a conduzir o Veículo.

4) QUE TIPO DE VEÍCULO PODE SER ALUGADO E PARA QUE FINALIDADE?

Pode alugar um automóvel de passageiros ou um motociclo e deve conduzi-los de acordo com a sua finalidade própria, nos termos seguintes: Os veículos de passageiros e os motociclos têm por finalidade transportar um número de pessoas variável (dependente do que estiver aprovado no Documento Único Automóvel)

Fica desde já informado que a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. não cobre as mercadorias transportadas nos Veículos e não pode ser responsabilizada por quaisquer bens ou objetos que Você possa ter esquecido dentro do Veículo. Da mesma forma, a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. não é responsável por quaisquer lucros cessantes ou prejuízos de exploração ocorridos na vigência do aluguer.

5) QUAIS SÃO AS MINHAS OBRIGAÇÕES PARA COM O VEÍCULO?

Quando aluga um Veículo na Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. Qualquer Condutor deve cumprir as seguintes obrigações:

- Deve devolver o Veículo e as respetivas chaves, acessórios e documentos à Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. na estação de devolução indicada no Contrato de Aluguer, na hora e na data do termo do aluguer indicadas no Contrato de Aluguer (a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. permite 30 minutos de período de tolerância) e no estado em que a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. o entregou no início do Período de Aluguer. Se Você não devolver o Veículo nos termos referidos, a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. poderá tomar as medidas previstas na cláusula 11 das presentes T&C (“Que procedimentos adotar quando devolver o Veículo”).
- Você e/ou qualquer Condutor não podem conduzir o Veículo fora do Território. Se Você e/ou qualquer Condutor pretenderem conduzir fora do Território devem obter prévio consentimento escrito da Paulo Aguiar, Unipessoal Lda., nesse caso, devem assegurar-se, juntamente com o representante da Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. e antes de levantar o Veículo, que este tem o equipamento adequado, de acordo com as regras locais do país que qualquer Condutor irão dirigir-se ou atravessar.
- Qualquer Condutor deve conduzir, em condições de razoabilidade, de acordo com o Código da Estrada, as leis e as regulamentações de trânsito aplicáveis e devem assegurar-se que estão familiarizados com as regras de trânsito e de condução locais.
- Deve assegurar que qualquer bagagem ou bens transportados no Veículo estão seguros na medida em que não causem danos ao Veículo ou risco a qualquer ocupante do mesmo.
- Você e/ou qualquer Condutor nunca devem conduzir enquanto estiverem sob a influência de álcool, drogas alucinogénias, narcóticos, barbitúricos, outras drogas ilegais ou qualquer substância (legal ou ilegal) suscetível de afetar ou prejudicar a Sua capacidade de condução e /ou a de qualquer Condutor.
- Você e/ou qualquer Condutor devem reabastecer o Veículo com o tipo de combustível apropriado. Se o Veículo for abastecido com o combustível errado, será responsável por quaisquer custos incorridos com a deslocação do Veículo e/ou com a reparação dos Danos ao mesmo causados, calculados de acordo com as regras descritas abaixo (ver Danos ao Veículo), salvo se demonstrar que o erro foi imputável a terceiro.
- Você e/ou qualquer Condutor não podem utilizar o Veículo nem permitir que seja utilizado para:

o subaluguer, hipoteca, penhor, venda ou qualquer espécie de garantia, quer em relação ao Veículo como um todo quer a qualquer das suas componentes, bem como ao Contrato de Aluguer, às chaves, aos documentos, às

ferramentas, ou qualquer dos seus acessórios; - o transportar ocupantes em excesso, para além dos autorizados pelo Documento Único Automóvel; - transportar mercadoria com peso, em quantidade e/ou volume que exceda o autorizado pela lei e pelo Documento Único Automóvel; - transportar mercadoria inflamável, ou perigosa, tóxica, produtos nocivos e/ou radioativos ou que sejam ilegais, (desde que tal exclusão não o impeça de satisfazer as Suas necessidades diárias lícitas e cujo transporte corresponda ao uso normal do Veículo); - provas desportivas, fora de estrada, ensaios de confiança, testes de velocidade, concursos, ou ensaios, independentemente do local, oficiais ou não; - transportar animais vivos. - dar aulas de condução ou “condução acompanhada”; - para empurrar ou puxar outro veículo ou reboque – Condução em estradas de cascalho ou em estradas cuja superfície, tamanho ou condição envolva risco para o Veículo, tais como praias, estradas não adequadas, caminhos florestais, montanhas, etc., ou quaisquer estradas não autorizadas ou pavimentadas;- para praticar uma infração dolosa; - para ser transportado a bordo de qualquer tipo de barco, navio, comboio, camião ou avião, salvo com o consentimento expresso da Paulo Aguiar, Unipessoal Lda.;

- Durante o Aluguer, deve tomar todas as medidas de proteção necessárias para manter o Veículo nas mesmas condições em que lhe foi entregue. Em especial, Você e/ou qualquer Condutor devem efetuar inspeções regulares ao estado do Veículo quanto ao óleo, à água e à pressão dos pneus.

Você pode ser responsabilizado perante a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. pelos prejuízos que resultem da violação de quaisquer das acima mencionadas obrigações. Por favor note que o incumprimento de quaisquer das acima mencionadas obrigações implica ainda a ineficácia e inaplicabilidade de eventuais limitações ou exclusões de responsabilidade a que você tivesse direito no âmbito dos seguros facultativos ou outros produtos de proteção.

Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. reserva-se também o direito de exigir a imediata devolução do Veículo.

6) QUAIS SÃO OS SERVIÇOS DE MOBILIDADE INCLUÍDOS NO MEU ALUGUER?

O valor básico de aluguer inclui os seguintes serviços de mobilidade: Assistência técnica do veículo*, Seguro de responsabilidade civil automóvel, quilómetros ilimitados. (*)Descrição do serviço no ANEXO 1 .

7) QUAIS SÃO OS OUTROS SERVIÇOS DE MOBILIDADE NÃO INCLUÍDOS NO MEU ALUGUER?

Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. propõe-Lhe diversos serviços de mobilidade adicionais, nos termos seguintes:

Lista de produtos/serviços	PT
Cadeira de bebé	✓
Condutor Adicional	✓
Dias de aluguer adicionais	✓
Seguros /outras proteções	✓
Serviço de Entrega e recolha Veículo	✓
Entrega e Recolha fora de horas	✓

Custo de Reabastecimento	✓
Serviço de Aeroporto	✓

Descrição destes produtos e serviços no **ANEXO I**

8) INCLUÍDO NO PREÇO QUE EU PAGO?

A informação que presta à Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. no momento da reserva (tal como a duração do aluguer, a Sua idade ou a idade do Condutor adicional) vai ter impacto no preço que Vai pagar. Qualquer alteração a essa informação poderá, em consequência, alterar esse preço. O preço do Seu aluguer será o que estiver em vigor no momento da reserva ou no momento em que fizer qualquer alteração subsequente à mesma.

O preço que vai pagar inclui os seguintes custos:

- O valor do aluguer diário do Veículo pelos dias de calendário contratados, calculados por períodos de 24 horas (que inclui os serviços padrão de mobilidade acima referidos);
- O valor de quaisquer outros serviços de mobilidade adicionais que pretenda contratar;
- O imposto aplicável (IVA);
- Outros custos que estejam associados à Sua pessoa.

Ao contratar com a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda., você autoriza expressamente a debitar nos meios de pagamento por si disponibilizados qualquer montante não pago decorrente do Seu aluguer. Para este efeito, o Seu consentimento expreso será dado na estação da Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. quando disponibilizar o meio de pagamento, antes de levantar o Veículo.

9) QUE OUTROS VALORES/CUSTOS POSSO TER QUE PAGAR?

- **Caução:** Para além do preço do aluguer (que você pagou previamente no momento da reserva ou que irá pagar no momento do levantamento), a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda., requer que lhe deixe uma garantia. Que de qualquer maneira será reembolsado caso não ocorram quaisquer incidentes que o impossibilitem.
- Pode consultar mais informação sobre a caução na cláusula 19 (*“Tenho que pagar a Caução antes de levantar o Veículo?”*).
- A Paulo Aguiar, Unipessoal Lda., pode ainda cobrar-Lhe por serviços ou custos que tenha que executar ou suportar por causa de incidentes que possam ter ocorrido durante o Período de Aluguer e /ou pela forma como utilizou o Veículo.

Serviços e custos incluem, sem limitar:

- Custo das chaves perdidas ou roubadas;
- “Danos” causados ao Veículo (qualquer dano material ou ato de vandalismo causado no Veículo) e/ou “Roubo do Veículo” (roubo e/ou tentativa de roubo do Veículo propriamente dito ou das suas componentes). A sua responsabilidade pode ser limitada, nos termos e em conformidade com o tipo de proteção que tiver escolhido.
- Os seguintes custos específicos adicionais:
- nos levantamentos ou devoluções nas estações situadas no aeroporto, se aplicável
- nos levantamentos ou devoluções no hotel ou sítio de alojamento local
- o prolongamento do Seu aluguer.

9.1.- SEGUROS E COBERTURAS

Seguro obrigatório e de responsabilidade civil para terceiros.

As tarifas de aluguer incluem as coberturas do Seguro Obrigatório do Automóvel e de Responsabilidade Civil pelos danos e prejuízos contra terceiros derivados do uso e da circulação do veículo.

Estas coberturas ficam garantidas e são assumidas pela companhia de seguros com a qual a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. tiver contratada a correspondente apólice de seguro e ficam sujeitas às cláusulas gerais e particulares da mesma e à lei em vigor. Através da assinatura do contrato de aluguer, o Cliente adere como segurado à mencionada apólice, cujas condições estão ao seu dispor nas diversas estações de aluguer.

O valor da caução varia em função da categoria do veículo alugado, estabelecendo-se as seguintes quantias:

Quantia que será bloqueada no cartão de crédito:

A/B/B0/B1/C/D/D1: 1150 €
E/E1/F/F1/I/I1/I2: 1550 €
F3/G/G1: 1750 €
G2/H/H10/X: 2050€
J: 2550€

Esta é a quantia da qual o cliente tem de se responsabilizar em caso de alguma incidência, salvo se os danos na viatura forem superiores ao valor indicado, o cliente terá que pagar o montante restante até prevalecer o valor total.

Existe a possibilidade de reduzir o valor dessas cauções e responsabilidade máxima a zero com a contratação de uma cobertura extra especial. Aqueles clientes que não desejem contratar a dita cobertura são obrigados a deixar um depósito pelo valor da caução referida.

9.2 Proteção Básica Paulo Aguiar, Unipessoal Lda.

a) Seguro contra terceiros.

b) taxa de circulação

A Proteção Básica contempla sempre uma caução para os ditos danos da qual é responsável direto o cliente, mediante o pagamento da correspondente caução ou mediante a contratação de uma Cobertura Adicional.

A Proteção Básica será válida sempre que se cumprirem as seguintes condições:

a) Que o Cliente, em caso de colisão, envie à Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. dentro do prazo de quarenta e oito horas após o sinistro, os dados completos da outra parte e possíveis testemunhas, preenchendo um relatório de acidente, na forma de uma 'Declaração Amigável de Acidente' -DAA- detalhando a matrícula, o nome e a morada da outra parte, as circunstâncias da colisão, um croqui do acidente, o nome da seguradora e, sempre que for possível, o número de apólice do seguro, tudo isto assinado pelos dois condutores implicados no acidente, ou, caso não a tenha, o 'Relatório de Sinistro', que será facilitado pela Paulo Aguiar, Unipessoal Lda.

b) Que a companhia de seguros não rejeite o sinistro, como consequência de não conduzir o veículo nas condições físicas e psíquicas exigidas pelo Código de Estrada,

c) Que o Cliente tenha informado a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. sobre a colisão, o roubo, incêndio ou ato de vandalismo produzidos no veículo dentro de um prazo de quarenta e oito horas depois do mesmo, fornecendo a documentação pertinente (relatório de acidente, denúncia perante as autoridades, etc.).

9.3 Proteção Básico sem Caução

Esta opção segue os mesmos parâmetros da proteção Básica, sendo que o cliente optando pela proteção básico sem caução, não é necessário deixar qualquer tipo de valor em caução, da mesma forma o cliente é responsável por todos os danos na viatura

9.4 Proteção Seguro Premium

a) Seguro contra terceiros.

b) Roubo

c) Danos próprios (inclui: Colisão/Colisão contra objetos/Colisão contra outras Viaturas) não está incluído qualquer ato causado por negligência.

9.5

Se optar pelo seguro Premium ou Seguro Básico sem caução terá que efetuar o acionamento deste através do pagamento de um valor que é variável consoante a sua categoria. O cliente pode optar por acionar uma destas modalidades de seguro no ato de reserva ou levantamento da viatura.

O seguro Premium não cobre: Quebra de vidros e Jantes-Pneus, Chaves, Seguro PAI, Danos Por Baixo

SEGUROS - 09/Out/2018			
Grupo	Modelo	Básico S/Caução	Premium
GA	Citroen C1	10€/dia	15€/dia
GB	Mitsubishi Space Star	10€/dia	15€/dia
GB0	Fiat Panda	10€/dia	15€/dia
GB1	Fiat Punto	10€/dia	15€/dia
C	Opel Corsa	10€/dia	15€/dia
D	Smart ForTwo	10€/dia	15€/dia
D1	Smart ForFour	10€/dia	15€/dia
E	Mazda CX3	15€/dia	20€/dia
F	Citroen C3 Automático	15€/dia	20€/dia
F1	Opel Corsa Automático	15€/dia	20€/dia
F3	Mercedes-Benz A180	15€/dia	25€/dia
G	Opel Zafira Tourer	15€/dia	20€/dia
G1	Opel Zafira Premium	15€/dia	20€/dia
G2	Citroen C4 Grand Picasso	15€/dia	20€/dia
H	Opel Vivaro	20€/dia	25€/dia
H10	Citroen Space Tourer	20€/dia	25€/dia
I	Mazda 3	15€/dia	20€/dia
I1	Opel Astra Gasóleo	15€/dia	20€/dia
I2	Opel Astra Gasolina	15€/dia	20€/dia
J	Mercedes-Benz C220	30€/dia	30€/dia
X	Mazda MX5 Descapotável	20€/dia	30€/dia
M	Scooter SYM	N/A	20€/dia

9.6

Seguro de Quebra de vidros e Jantes-Pneus

5€ por dia (24h)

O seguro de quebra isolada de vidros incide apenas sobre quebras isoladas, ou seja, quebras que não são derivadas de um acidente automóvel.

O seguro de Jantes-Pneus, em caso de danos causados por detritos na estrada, como prego ou vidro, em caso de um estouro ou um ato de vandalismo, o pneu será substituído. Além disso, em caso de furo sem motivo aparente, você receberá um pneu novo.

9.7

Seguro Chaves

5€ por dia (24h)

Confeção de chave em razão de perda, roubo/furto, quebra ou danos, desde que o veículo esteja impossibilitado de se locomover.

9.8

Seguro PAI

3.50€ por dia (24h)

São abrangidos pela definição de Acidente:

- As infeções causadas diretamente por Acidente coberto pela garantia.
- Os envenenamentos e as lesões corporais devidos à absorção não intencional de substâncias tóxicas ou corrosivas.
- A asfixia provocada pela ação imprevista de gás ou de vapores, o afogamento.
- As queimaduras provocadas pelo frio, escaldões, insolação, bem como a inanção ou o esgotamento na sequência de um naufrágio, de uma aterragem forçada, de uma derrocada, de uma avalanche e de uma inundação.
- As lesões corporais resultantes de um Ato de Terrorismo ou Sabotagem, de um Atentado ou de uma Agressão de que o Pessoa Segura seja vítima, salvo se ficar provado que o mesmo teve participação ativa como autor ou instigador desses Eventos.

9.9

Danos Por Baixo

5€ por dia (24h)

O seguro Danos Por Baixo, em caso de danos causados por detritos na estrada exceto em caso de condução negligente e condução fora de vias apropriadas a circulação automóvel.

ACIDENTE DE TRÂNSITO

Um Acidente que ocorra numa rua, numa estrada ou autoestrada e, de uma forma mais geral, em qualquer local autorizado para o trânsito de transportes motorizados e que envolva um condutor, um passageiro, um peão ou um veículo.

10) O QUE DEVO FAZER QUANDO LEVANTAR O VEÍCULO?

Quando levantar o Veículo junto da Paulo Aguiar, Unipessoal Lda., vai-lhe ser solicitado que assine, para além de outras, uma secção no Contrato de Aluguer que descreve o estado do Veículo naquele momento.

Se você verificar qualquer defeito aparente ou dano que não esteja descrito no Contrato de Aluguer, deve assegurar-se que é feita essa menção no documento e que ambos, você e o representante da Paulo Aguiar, Unipessoal Lda., assinam tal alteração. No caso de nada estar mencionado, considera-se que o Veículo foi entregue no estado referido no Contrato de Aluguer e ser-lhe-ão cobrados quaisquer novos Danos que sejam verificados por Si e pelo representante da Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. quando o Veículo for inspecionando por ambos no momento da sua devolução.

11) QUE PROCEDIMENTOS ADOPTAR QUANDO DEVOLVER O VEÍCULO?

- Devolução do Veículo durante o horário de funcionamento das Estações Paulo Aguiar, Unipessoal Lda.

Você deve devolver o Veículo na estação Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. na data e na hora indicadas no Contrato de Aluguer. O Período de Aluguer termina quando devolver o Veículo na estação Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. e entregar a respetiva chave e os documentos do Veículo a um representante da Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. No caso de devolver o Veículo antes da data mencionada no Contrato de Aluguer, não terá direito a qualquer reembolso. Quando devolver o Veículo deve inspecionar o mesmo juntamente com o representante da Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. A Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. não será responsável por quaisquer bens ou objetos que possa ter-se esquecido no Veículo.

- Devolução do Veículo fora do horário de funcionamento das Estações Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. (“Fora de horas”)

Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. recomenda que a devolução do Veículo seja feita durante o horário de funcionamento das estações. No entanto, para ir ao encontro de necessidades específicas dos seus clientes, a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. oferece, em certas estações, o serviço adicional “fora de horas”. No caso de subscrever este serviço “fora de horas”, você aceita que o relatório que atesta o estado do Veículo seja elaborado pelo representante da Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. sem a Sua presença e após as chaves terem sido entregues. Nas estações que oferecem o serviço “fora de horas”, o procedimento de devolução do Veículo descrito acima (11a) foi adaptado, para que as mesmas prestem este serviço nas melhores condições possíveis. Em especial, você deve declarar qualquer incidente e, ou dano que afete a condição do Veículo no documento que lhe foi entregue para o efeito no momento em que levantar o Veículo. Esse documento deve ser deixado no Veículo ou devolvido, juntamente com as chaves, na “caixa de entrega das chaves” (“drop off box”), consoante os sistemas disponíveis e a informação que receber da Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. Por favor note que o seu Contrato de Aluguer não termina quando entrega as chaves: o Veículo vai ficar estacionado no local onde o deixar até à hora de abertura da estação Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. que irá proceder à inspeção do Veículo e dar por terminado o seu Contrato de Aluguer. Por essa razão, a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. recomenda que estacione o Veículo numa área destinada para esse efeito e de modo a que o Veículo não cause perigo para outros ou perturbe o trânsito, nos termos do Código da Estrada. Deve também deixar os documentos do Veículo no porta-luvas. Após a inspeção ter sido efetuada e na ausência de qualquer Dano, a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. enviar-Lhe-á a Declaração de Devolução do Veículo. A Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. não será responsável por quaisquer bens ou objetos que possa ter-se esquecido no Veículo

- Devolução do Veículo sem a Sua presença e durante o horário de funcionamento das Estações Paulo Aguiar, Unipessoal Lda.

No caso de não ser possível e ou, você se recusar a inspecionar o Veículo juntamente com o representante da Paulo Aguiar, Unipessoal Lda., este fica autorizado a inspecionar o Veículo sem a Sua presença e a registar a sua recusa ao contraditório.

Nesta situação aplica-se o mesmo procedimento referido em 11 b).

- **Atraso na devolução do Veículo**

No caso de o Veículo não ser devolvido na data mencionada no Contrato de Aluguer e se no período de 24 horas não houver qualquer informação justificativa do atraso na devolução, a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. reserva-se no direito de:

- Considerar que você se apropriou ilegalmente do Veículo e reportar tal facto às autoridades locais competentes.
- Cobrar o valor do aluguer por cada dia em que ficar com o Veículo para além da data do termo do aluguer, acrescido de uma indemnização equivalente ao dobro do valor a pagar, salvo se você demonstrar que já não tem a posse do Veículo ou que a não restituição do mesmo resultaram de facto que não lhe seja imputável.
- Reclamar de Si todos os danos e perdas sofridos, bem como as coimas, multas ou demais sanções ou penalidades que recaiam sobre o Veículo em resultado dos processos instaurados pelas autoridades públicas com a finalidade de identificar o infrator ou de clarificar outras circunstâncias relacionadas com o incumprimento ou com a infração criminal.
- Iniciar os procedimentos judiciais necessários para reclamar a imediata restituição do Veículo.

Note que neste caso, as proteções, seguros facultativos e serviços adicionais que tenha contratado não produzirão qualquer efeito.

12) DANOS NO VEÍCULO

No caso de o Veículo não ser devolvido nas mesmas condições em que foi entregue, terá de pagar as quantias referidas em baixo.

1. a) Danos identificados no momento da devolução do Veículo e na Sua presença

No caso de serem identificados Danos no âmbito da inspeção realizada na Sua presença e na do representante da Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. aquando da devolução do Veículo e dos quais tomou conhecimento quando assinou a Declaração de Devolução do Veículo e o relatório de danos pós aluguer, a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. entregar-lhe-á uma avaliação com os custos da reparação que lhe poderão ser cobrados.

Os custos da reparação variam, dependendo da natureza dos Danos:

o “Pequenos Danos” (danos menores e não substanciais causados ao Veículo, sem afetar a sua devolução ao Locador e sem afetar a sua mobilidade nos termos do Código da Estrada, tais como e sem limitar: pequenos riscos ou pequenos impactos no para-brisas) são cobrados de acordo com a lista de preços recomendados pela Paulo Aguiar, Unipessoal Lda., disponível em qualquer estação a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda.

Quaisquer outros danos não incluídos na lista acima referida e/ou outros danos mais graves (danos substanciais que impedem a devolução do Veículo e exigem a sua temporária imobilização para reparação, tais como e sem limitar:

danos na carroçaria), serão avaliados por um perito independente e cobrados de acordo com o relatório do mesmo ou pelo custo orçamentado de uma oficina de reparações independente.

No caso de contestar os Danos e, ou a respetiva faturação, através da recusa em assinar a Declaração de Devolução do Veículo, a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. irá aplicar o procedimento a seguir descrito (12b).

b) Danos identificados em caso de devolução em horário noturno com ou sem a sua presença

No caso de os Danos serem identificados no âmbito da inspeção ao Veículo feita pelo representante da Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. sem a Sua presença, a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. enviar-Lhe-á os seguintes documentos:

-Declaração de Devolução do Veículo com descrição dos Danos identificados;

-Fotografias dos Danos;

- Uma estimativa (orçamento) dos custos de reparação, que dependerão da natureza dos Danos (v. supra art. 12a) §2), dos custos de imobilização do Veículo e dos custos administrativos pela gestão do processo de Danos.

Você pode contestar os Danos identificados e a respetiva faturação no prazo de (14) catorze dias corridos após o envio dos documentos, por email para reservas@aguiaturazores.com, ou por carta para a morada de uma das nossas estações.

No caso de não contestar no referido prazo de 14 dias, a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. reserva-se o direito de cobrar os referidos custos.

c) Regras comuns

Por favor note que, dependendo do Dano sofrido pelo Veículo e do tipo de proteção que tenha subscrito com a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. pode ser ou não cobrado pelo montante total do custo da reparação.

Em qualquer caso, Você pode contestar os Danos e, ou a respetiva faturação, nos termos referidos na alínea b), sem prejuízo de poder reclamar sempre junto dos meios jurisdicionais competentes (Cfr. cláusula 23 "O que acontece em caso de litígio relacionado com o meu aluguer")

13) O QUE DEVO FAZER QUANTO À MANUTENÇÃO DO VEÍCULO?

Durante o Seu aluguer deve tomar todas as medidas de proteção necessárias para manter o Veículo nas mesmas condições em que lhe foi entregue.

Você deve estar atento a qualquer sinal de aviso das luzes do painel do Veículo e tomar as medidas de proteção necessárias.

O Veículo é-lhe fornecido com os pneus, em número e nas condições que cumprem os requisitos das leis de trânsito. No caso de algum deles sofrer danos, para além do uso e desgaste normal, de defeito latente ou de força maior, obriga-se a substituir de imediato suportando todas as despesas, por um pneu do mesmo tamanho, tipo e marca.

É proibida qualquer modificação ou intervenção mecânica ao Veículo sem a prévia autorização escrita da Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. No caso de violar esta norma, terá de suportar os custos de repor o Veículo nas mesmas condições em que lhe foi entregue e será responsável perante a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. por quaisquer prejuízos que decorram da violação de qualquer das acima mencionadas obrigações de manutenção.

14) O QUE DEVO FAZER EM CASO DE ACIDENTE, AVARIA MECÂNICA OU ROUBO DO VEÍCULO?

- Em caso de avaria mecânica, que O impeça de continuar a conduzir e/ou que O obrigue a parar para evitar o agravamento do dano, você tem disponível um serviço de assistência, incluído no preço do Seu aluguer. Os termos desta assistência estão descritos no Anexo I das presentes T&Cs.
- Em caso de acidente, você deve imediatamente, (i) comunicar tal facto à Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. e chamar as autoridades policiais locais e (ii) preencher a Declaração Amigável de Acidente Automóvel.
- Nestes casos, deve contactar o serviço de assistência que está incluído no preço do Seu aluguer, para o número que está indicado no veículo.
- Em caso de roubo ou acidente do Veículo, deve enviar à Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. uma cópia da participação do mesmo às autoridades policiais no prazo de 24 Horas, juntamente com as chaves e os documentos do Veículo, no caso de estes não terem sido roubados.

15) QUANDO DEVO RECEBER A MINHA FACTURA E PAGAR PELO ALUGUER?

Irá receber a sua fatura assim que todos os elementos do Seu Aluguer estejam definidos. O valor total será pago ou ser-lhe-á cobrado de uma só vez ou em diferentes fases, dependendo da situação.

- Regra geral, a confirmação do aluguer passa pelo pré-pagamento do Seu aluguer (na sua reserva feita online, via call center ou numa estação Paulo Aguiar, Unipessoal Lda.), que incluirá o valor diário do aluguer do Veículo e acessórios para o Período de Aluguer, bem como quaisquer serviços de mobilidade adicionais. O valor acordado será debitado no seu meio de pagamento e receberá uma fatura ou um recibo por esse pré-pagamento. Por último, o valor pré-pago será mencionado na fatura final e deduzido ao montante total que eventualmente (ainda) falte pagar.
- Caso, por algum motivo, não possa confirmar o seu aluguer através do pré-pagamento no momento da reserva, o montante da caução, os custos do aluguer do Veículo e dos acessórios, de quaisquer serviços ou condutores adicionais ou de quaisquer coberturas que decida subscrever, serão discriminados no Contrato de Aluguer e aceites por Si antes de proceder à assinatura do mesmo e de levantar o Veículo. Os custos finais e globais do seu aluguer serão cobrados e faturados no momento da entrega do Veículo no início do Período de Aluguer.

Quaisquer taxas ou custos adicionais serão cobrados quando devolver o Veículo (se puderem ser calculados na altura). Caso tenha incorrido em custos extras, tais como coimas ou causado Danos no Veículo identificados sem a Sua presença, a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. irá cobrá-los, juntamente com os respetivos custos administrativos (pela gestão dos processos de coimas e de multas e pelo processo de gestão de danos) mais tarde, quando tomar conhecimento dos mesmos.

Neste caso, você terá catorze (14) dias a contar da data do envio da notificação da cobrança, para contestar e, ou justificar não ser o responsável pelos custos de gestão, podendo fazê-lo através de email para reservas@aguiaturazores.com. No caso de não contestar no período mencionado, ser-lhe-á cobrado o montante dos referidos custos administrativos.

A fatura ser-lhe-á enviada eletronicamente para o endereço de email que nos tiver fornecido para o efeito. Caso não pretenda receber a fatura eletronicamente, pode optar por recebê-la em papel.

No caso de a data de pagamento indicada na fatura vencer, você expressamente concorda que:

- Tal implica o vencimento imediato e integral de todas as faturas por pagar e a rescisão do Contrato de Aluguer, e
- A Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. terá o direito de exigir imediatamente a devolução do Veículo e,
- Você terá de pagar juros de mora à taxa legal.

No caso de o Contrato de Aluguer ser assinado ao abrigo de um Acordo Comercial, a respetiva empresa será solidariamente responsável pelo pagamento da fatura.

16) E SE EU QUIZER CANCELAR OU ALTERAR A MINHA RESERVA?

a) Alterações

Poderá alterar a sua reserva, sem qualquer custo, desde que dê conhecimento à Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. de tais alterações pelo menos 48 horas antes do aluguer estar previsto para começar.

Por favor tenha em atenção que, caso altere a sua reserva, poderão ser aplicáveis novos preços de aluguer e que deverá usar sempre o mesmo canal de comunicação que tenha utilizado quando efetuou, pela primeira vez, a reserva do Veículo.

b) Cancelamento

Caso tenha efetuado o pré-pagamento da Sua reserva online:

Poderá cancelar a sua reserva desde que notifique a Paulo Aguiar Unipessoal, Lda. por email:

reservas@aguiaturazores.com, com pelo menos 72 horas antes do aluguer estar previsto para começar.

O cancelamento tem um custo igual às despesas bancárias, que pode ser diferente de Banco para Banco.

17) O QUE DEVO FAZER SE QUIZER PROLONGAR O MEU CONTRATO DE ALUGUER?

No caso de pretender prolongar o Período de Aluguer previsto no Seu Contrato de Aluguer, deve executar os passos seguintes:

- Contactar a estação Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. de devolução do Veículo;
- Dirigir-se à estação Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. mais próxima que lhe for indicada;
- Efetuar uma inspeção ao Veículo juntamente com o representante Paulo Aguiar, Unipessoal Lda.;
- Assinar um aditamento ao Contrato ou um novo Contrato de Aluguer, consoante o que se lhe aplicar;
- No caso de querer alterar as condições do seu aluguer, para além de assinar um novo Contrato de Aluguer, deve pagar o aluguer anterior e os respetivos custos associados.

Se não cumprir os passos acima referidos e ficar com o Veículo, aplica-se o disposto na cláusula 11 d): *“Atraso na devolução do Veículo”*.

18) QUAL É A POLÍTICA DE COMBUSTÍVEL?

Todos os Veículos deverão ser devolvidos com a mesma quantia de combustível no tanque presente no momento da entrega. No momento da devolução do Veículo, podem ocorrer as seguintes situações:

- Você devolve o Veículo com o mesmo nível de combustível que lhe foi entregue, não lhe será cobrado qualquer custo adicional.
- No caso de não devolver o Veículo com o mesmo nível de combustível identificado no momento da entrega do Veículo, será cobrado uma taxa de reabastecimento de 120.00€.

19) TENHO DE PAGAR UMA CAUÇÃO ANTES DE LEVANTAR O VEÍCULO?

Quando levantar o Veículo, você concede uma autorização de cartão de crédito em nome do condutor principal, para uma caução/franquia. A caução visa cobrir os custos de aluguer adicionais.

Em qualquer caso, o montante da caução está especificado no email de confirmação que lhe foi enviado no momento da sua reserva e no Contrato de Aluguer. Se não forem identificados custos de aluguer adicionais, a caução será reembolsada no prazo acordado entre si e o seu Banco. A caução deve ser efetuada pelo Condutor principal, devidamente identificado no Contrato de Aluguer e deve apresentar o cartão de crédito em nome do condutor principal, que indicou no momento da reserva.

20) POSSO PAGAR O MEU ALUGUER COM UM CARTÃO DE CRÉDITO ESTRANGEIRO?

Se for um locatário estrangeiro, portador de um cartão de crédito visa ou MasterCard (em moeda corrente diferente do Euro) você pode beneficiar das vantagens do câmbio para a moeda corrente do seu cartão quando pagar o Seu aluguer.

Se por qualquer razão técnica, a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. não puder prestar este serviço ou se você, portador de cartão VISA ou MasterCard optar por pagar em Euros, a conversão para a moeda corrente do cartão será efetuada de acordo com as condições do Seu banco.

21) QUAL A POLÍTICA DA PAULO AGUIAR, UNIPESSOAL LDA. PARA PROTEGER OS MEUS DADOS PESSOAIS?

A Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. poderá utilizar qualquer informação pessoal que tenha prestado à Way2azores, unipessoal Lda. incluindo os dados de qualquer Condutor Autorizado, com a finalidade de prestar os serviços de aluguer, nomeadamente para verificar a identidade, para proceder à cobrança de valores, monitorizar fraudes e gerir quaisquer situações antes, durante e após o Período de Aluguer a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. poderá fornecer os

seus dados pessoais constantes do Contrato de Aluguer, e detalhes da performance das obrigações abrangidas por este Contrato de Aluguer, a entidades terceiras, tais como às autoridades policiais, a entidades de recuperação de crédito (incluindo advogados) e qualquer outra organização relevante. Em caso de incumprimento por falta de pagamento, a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. poderá igualmente, e caso o consinta especificamente no final dos presentes T&C's comunicar a sua informação pessoal à ARAC – Associação dos Industriais de Aluguer de Automóveis Sem Condutor (“ARAC”), para efeitos de inserção no respetivo ficheiro de clientes incumpridores e que, por sua vez, poderá ser acessível a qualquer dos seus membros para ajudar os mesmos a decidir se devem aceitá-lo a Si ou a qualquer condutor identificado com um cliente. Por favor note que a celebração do Contrato de Aluguer não fica dependente do seu consentimento para a utilização, por qualquer forma, em bases de dados de clientes incumpridores e da sua comunicação à ARAC, dos dados pessoais fornecidos no âmbito do presente contrato. A nossa política de privacidade está disponível em www.rent-aguiaturazores.com

A Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. recolhe e processa dados com a finalidade de lhe fornecer os serviços de aluguer de veículos e para fins de marketing tais como promoções e para efeitos do programa de fidelização de clientes. Será informado de qualquer informação pessoal sua que deva ser recolhida pela Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. na estação ou online, por via da indicação de um asterisco. Os destinatários de tais dados serão unicamente as empresas que integram o Grupo Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. bem como os seus franchisados. Alguns dos destinatários dos dados recolhidos poderão estar localizados em países nos quais a legislação relativa a dados pessoais não confere um nível de proteção equivalente aos standards da lei Portuguesa e da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD). Não obstante, a transferência de dados pessoais para um país com um insuficiente nível de proteção só será feita no caso de alugar um Veículo na Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. localizada num país fora da União Europeia, tal como exigido para executar o Seu Contrato de Aluguer, nos termos do artigo 19º da Lei nº 67/98, de 26 de outubro.

Nestes termos terá direito de acesso, retificação e eliminação de quaisquer dados que lhe digam respeito. Poderá exercer este direito mediante o acesso a reservas@aguiaturazores.com.

Informamos que com o objetivo de prevenir riscos associados, a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. poderá declinar o aluguer de Veículos a pessoas que não ofereçam garantias de cumprimento do contrato. Informamos ainda que os seus dados pessoais poderão ser notificados às autoridades policiais a respetivo pedido em caso de transgressão ao Código da Estrada e/ou pela prática de qualquer crime perpetrado durante o Seu aluguer. Ao aceitar os presentes T&Cs, expressamente reconhece ter prestado o seu consentimento explícito à supramencionada política de privacidade.

23) O QUE ACONTECE EM CASO DE LITÍGIO RELACIONADO COM O MEU ALUGUER?

- Lei aplicável

Em caso de litígio entre Si e a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. relativo ao seu aluguer, a lei aplicável será a do país do levantamento do Veículo. Por exemplo, se é um cidadão Português e levantou o Veículo em Portugal, a lei aplicável será a Portuguesa.

Serviço de Apoio ao Cliente

Pode contactar a Paulo Aguiar, Unipessoal Lda. Para os Telefones 295 217 036 ou 917 553 111.

Litígios Nacionais: no caso de você ser residente em Portugal e o aluguer tiver ocorrido também em Portugal, informa-se que tem à sua disposição qualquer uma das seguintes entidades de resolução alternativa de Litígios:

Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa

<http://www.centroarbitragemlisboa.pt/>

Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/Tribunal Arbitral

<http://www.triave.pt/>

CIAB – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo)

<http://www.ciab.pt/pt/>

CNIACC – Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo

<http://www.arbitragemdeconsumo.org/>

Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra

<http://www.centrodearbitragemdecoimbra.com>

Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Conflitos de Consumo do Algarve

<http://www.consumoalgarve.pt>

Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto

ANEXO I

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO VEÍCULO

Na vigência do Período de Aluguer, você beneficia, sem custos extra, de um serviço de assistência 24 horas associado à utilização do Veículo.

Atenção que em caso de avarias causadas por Si e/ou qualquer condutor ou em consequência da utilização de combustível errado ou pela perda/ danos causados às chaves do Veículo, bem como em caso de furo ou dano nos pneus, você tem de pagar os seguintes custos:

- Chaves perdidas ou partidas: EUR 200 a 350;
- Combustível errado, embora sem causar danos na mecânica ou no motor: EUR 380 a 500, já incluindo reboque (acrescido do combustível em falta);
- Furo e/ou dano que destrua apenas o pneu: EUR 50 a 150 + fee administrativo de EUR 30 por sinistro.

- As despesas de reboque e ou assistência, dentro ou fora do País, devido a má utilização do veículo, serão da responsabilidade do LOCATÁRIO. Taxa de Assistência – Entre 150.00€ a 500.00€.

Cadeira de bebé – 5.85€ POR DIA

Condutor Adicional – 3.00€ POR DIA

Serviço de Entrega e recolha Veículo – 25€

Entrega e Recolha fora de horas – 20€

Este serviço de assistência técnica ao Veículo inclui:

- Remoção do Veículo avariado;
- Envio e pagamento dos custos de reboque de um veículo que não tenha estado envolvido num acidente ou tenha avariado e não possa ser reparado no local;
- Encontrar um veículo de substituição num raio de 50 Km, no caso de o Veículo não poder ser reparado no local (NB: o Contrato de Aluguer continua em vigor até ao último dia do aluguer originalmente acordado),
- Transporte dos beneficiários até à estação de aluguer onde a substituição possa ser feita;
- No caso de não ser identificado nenhum veículo de substituição:

Este serviço de assistência técnica ao Veículo exclui:

- Quaisquer incidentes ou danos causados pelo facto de tomar parte em eventos desportivos, rallies ou qualquer outro tipo de competição;

